



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORGÂNICA Nº 1.174 DE 2021

EMENDA ADITIVA Nº 02/2021

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 101/2021

PROJETO DE LEI Nº: 1.174/2021

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO

AUTOR DA EMENDA: LUIS PEREIRA COSTA



012226/2021

24 de setembro de 2021 11:38:55

Altera o Programa Gestão Administrativa, código do programa 015 do Projeto de Lei nº 1.174/2021, na forma que indica:

~~Objetivo: R\$ 15.895.000,00 (quinze milhões e oitocentos e noventa e cinco mil reais) para elaborar políticas de educação no trânsito, manter a CMTU, bem como estruturar e manter a sinalização e mobilidade urbana do município.~~

Objetivo: R\$ 15.895.000,00 (quinze milhões e oitocentos e noventa e cinco mil reais) para elaborar políticas de educação no trânsito, manter a CMTU, bem como estruturar e manter a sinalização e mobilidade urbana do município, ademais, adquirir uma motocicleta com um suporte para a pintura de faixas, e também estruturar a comunicação visual, pois desta forma irá investir na fabricação das próprias placas de sinalização.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2021.

LUIS PEREIRA COSTA

VEREADOR – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA:

A proposta de emenda aditiva visa estruturar a Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes com mais materiais e instrumentos para desenvolver um trabalho com maior agilidade e a longo prazo, reduzir custos.

Sugere-se a aquisição de uma motocicleta com um suporte em que fica acoplado a tinta para que seja realizada a pintura das faixas nas vias. Essa proposta irá facilitar o trabalho do servidores, como também manter a pintura das faixas de pedestre em nossa cidade.

Outro importante apontamento é para que haja o investimento na Comunicação Visual da CMTU, pois desta forma, poderá adquirir materiais e objetos específicos para a produção de placas de sinalização.

A longo prazo os trabalhos da CMTU para com nosso município será mais ágil e eficiente, tendo assim a condição de atender a população proporcionando maior visibilidade e consequentemente mobilidade urbana.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2021.

LUIS PEREIRA COSTA

VEREADOR - PDT